



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000  
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 99158-1854  
EMAIL: [camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 043/2022/GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A VEREADORES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos vereadores: José Ocivaldo Silva Feitosa, Elson Nascimento Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza os vereadores: **José Ocivaldo Silva Feitosa, Elson Nascimento Silva**. A Viajarem no período de *01 a 04 de novembro de 2022*. Com destino a Cidade de Belém – Pará. Para cumprirem agenda no *Comando De Policia Militar, COHAB, e Assembleia Legislativa*.

**Art. 2º** - concede **04 (diárias)** para cada Vereador acima mencionado, no Valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, portanto cada vereador receberá o Valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 010/2022, no Art. 1º, alínea I**).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.**